



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3498 – DATA 03/04/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decreto Individual
- Portaria
- Edital
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.439, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Abre Suplementação por superávit (Financeiro do exercício anterior) ao orçamento do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4399/2025, artigo 6º. inciso I, alínea "b".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 36.387.915,13 (trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e treze centavos), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.1010 - Construção e ampliação de prédios escolares rede municipal	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.367.323,13
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.367.323,13
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.367.323,13	
12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.500.000,00
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.500.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	8.000.000,00
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.018.858,00
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.018.858,00
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	891.734,00
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	891.734,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	2.610.000,00
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.610.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 31.020.592,00	
TOTAL DA UNIDADE: 36.387.915,13	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 36.387.915,13	

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso I, conforme Anexo I.

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.387.915,13
TOTAL:	36.387.915,13





Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Período: 04/2026

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
14.439	01/04/2026	540	Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	36.387.915,13
TOTAL				36.387.915,13

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
540	36.387.915,13	37.546.087,14	1.158.172,01
TOTAL	36.387.915,13	37.546.087,14	1.158.172,01

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
SEC. MUN. DA FAZENDA

JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO
CONTADOR CRC-BA 9103



DECRETO Nº 14.440, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	500.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 500.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.1010 - Construção e ampliação de prédios escolares rede municipal	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 500.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES: 500.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 14.441, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.122.0033.2332 - Manutenção das Unidades Culturais	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	64.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	64.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	64.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 64.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.391.0033.2333 - Preservação da Memória de Feira de Santana	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	64.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	64.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 64.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 270/2026

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JESEMIEL SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 363/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **EDSON SOUZA BARBOSA**, Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, símbolo – DA-1, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Secretário Municipal de Prevenção à Violência – SEPREV**, símbolo NE – 1, enquanto durar a ausência do Titular, no período de 01 a 30 de abril de 2026, por motivo de férias, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de abril de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Processo Seletivo por Análise de Currículo para Contratação Temporária de Professor(a)
Edital nº 001/2026
Republicado por Incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado por Análise de Currículo para Contratação Temporária de Professor(a) sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 001/2026 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2026, Ano XII, Edição 3452.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados, para entrega de documentos, **765 (setecentos e sessenta e cinco)** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado por Análise de Currículo para Contratação Temporária de Professor(a) Edital nº 001/2026, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais do Município de Feira de Santana, de acordo com a seguinte relação:

PROFESSOR - PEDAGOGIA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
61506	RAFAEL NASCIMENTO SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	95	1
60031	ADÃO COSTA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	2
57938	DORACI DE JESUS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	3
61236	JOSELICE DE CÁSSIA CARNEIRO MAGALHÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	4
57826	AURENY DA LUZ OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	5
59634	HELLEN MABEL SANTANA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	6
58999	PALOMA MOTA BONFIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	67	7
56784	BRENDA PEREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	8
58992	SILVANEIDE SANTOS CORDEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61	9
61261	ELENIZE CAFE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56	10
56793	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	11
61023	RITA DA SILVA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	12
58836	LUCIANA RIOS DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	13
61606	ALDISIA MALAFAIA DE CARVALHO MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	14
55674	CASSIA CHIRLENE LIMA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	15
60044	MARLUCI APARECIDA MARTINS ORRICO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	16
60174	SOLANGE MARQUES DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	17
60405	MARLI DE OLIVEIRA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	18
61591	MARIA CLÁUDIA FALCÃO DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	19
57212	DANIELLY ROCHA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	20
57946	JOCILENE DOS SANTOS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	21
59065	VIVIAN SOUZA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	22
57107	ANTONIA CATHARINA DA COSTA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	23
60801	ENIEDE BRANDÃO DE SOUZA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	24
60140	JOANA BATISTA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	25
60184	MANUELA DOS SANTOS RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	26
60666	LUCINEIDE SOUZA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	27
57429	MARIA DAS GRACAS MACHADO PESSOA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	28
58477	KARLA DUTRA DE FIGUEIREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	29
57032	MICHELLE DE FREITAS SOUSA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	30
56787	EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	31
59380	ROSELENE DOS SANTOS SANTANA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	32





56949	CATIA ALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	33
60939	EVANILDA MOREIRA DA FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	34
60604	MILENE DE OLIVEIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	35
57749	ALAÍS COSTA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	36
58295	ELAINE MACHADO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	37
56887	JESSICA RODRIGUES PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	38
61628	CARLA RAMOS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	39
60904	DANILO DOS SANTOS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	40
56849	JULIETE MULLER SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	41
56874	LUCIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	42
60624	FERNANDA SILVA DE ALBERNAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	43
57131	JUDICAEOLIVEIRA DOS REIS JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	44
57312	CAROLAINE OLIVEIRA MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	45
57979	TÁCIO LEAL SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	46
56890	ALMIRINHA MENDES LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54	47
58320	VINICIUS SILVA TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	48
57462	JOSIANA DOS SANTOS MARIA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	49
59614	VANESSA COSTA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	50
59465	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	51
57974	ANA GABRIELE SANTANA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	52
57357	AMANDA SANTOS FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	53
58192	JAGUARACI RAMOS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	54
58782	SANDRA NAIARA SILVA MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	55
58120	JEAN CARLOS CERQUEIRA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	56
59588	GILVANEIDE MACEDO DOS SANTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	57
57690	NEILANE DA LUZ NASCIMENTO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	58
60320	EMMANUELLA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	59
56733	ANA FLAVIA NERY DOS SANTOS COSTA BRANDAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	60
59191	KEYZE LUANA ALMEIDA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	61
58441	LUANA SILVA NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	62
58227	JAILMA LOMBA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	63
60216	JANDARIANE NASCIMENTO BISPO	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	64
57475	PAMELLA ARAUJO DA SILVA CINTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	65
57724	CAMILIANE TEIXEIRA DE SOUZA MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	66
61492	SABRINA OLIVEIRA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	67
60593	JORDANA SOARES DE MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	68
56750	TAMIRES BRANDÃO CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	69
57930	TAMIRES SANTOS DAS MERCES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	70
59068	SILVIO RICARDO SOBRAL GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	71
57925	MARIA DA GLORIA SILVA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	72
58901	ROSIMEIRE PINHEIRO DE JESUS DA PURIFICAÇÃO SANCHES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	73
56977	AGLAIAMURITIBA CARNEIRO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	74
57836	ROSELENE MURTHA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	75
56771	GILVANIA SANCHES DO AMOR DIVINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	76
59216	EMIDIA COSTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	77
60831	ANA CLÁUDIA BATISTA PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	78
56707	ÂNGELA FRANCISCA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	79
57768	ADRIANE DAS NEVES GONCALVES TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	80
57017	VALDECY OLIVEIRA LIMA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	81
59363	SOLANGE CEDRAZ CARNEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	82
58439	MERIVANDO ALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	83
56967	GABRIELA BENAMOR SANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	84
58168	DAIANA FERREIRA MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	85





61083	CARLA ELI SANTOS MASCARENHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	86
59764	NADILZA DE JEUS SANTANA LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	87
60191	LUANA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	88
60361	KATIA CRISTINA NEVES GIACOMOSE	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	89
58499	JUCÉLIA RIBEIRO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	90
61226	KARLA KELLY DE OLIVEIRA BASTOS GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	91
56797	JOSEILDA MARTINS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	92
59815	KEROLAINE FERREIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	93
59837	LARISSA NASCIMENTO CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	94
57962	IRENE FERREIRA DE ALMEIDA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	95
55660	LUCILENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	96
58460	DENISE MARIA GONCALVES MAGNAVITA RIOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	97
59436	JESONITA BATISTA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	98
55408	JONILZA DE ARAUJO REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	99
56721	VALDINEIA SANTANA BASTOS PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	100
59413	MARTA MASCARENHAS SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	101
57557	RAINEIDE SILVA DA CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	102
61434	JOSEANE PINHEIRO LOPES BISPO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	103
58792	JOSIANY PASSOS DE ALTINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	104
60663	DULCINEIDE SANTOS CERQUEIRA DOREA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	105
59020	ANTONIA MARIA BASTOS CARDOSO JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	106
57588	ALESSANDRA SILVA FERREIRA MENDES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	107
57901	LARISSA ROLIM BORGES PALUCH	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	108
58299	INDIARA ALVES DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	109
59881	ISABEL MARIA VIANA MENDES SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	110
61687	CLEDINA DE AMORIM CERQUEIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	111
56245	JOSANGELA DOS REIS MESSIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	112
56169	ADRIANA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	113
58126	ELANE RAMOS LIMA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	114
58802	IRLANDIA VIEIRA LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	115
57372	MIRACI ALMEIDA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	116
60495	RONIELE ARAÚJO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	117
60175	ALINE LEMOS RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	118
57994	VIRLANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	119
58247	CLEVISTON NUNES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	120
57582	CLÁUDIA CAMPOS DIAS BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	121
57187	SIRLEIDE PEREIRA SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	122
57202	CATARINA SANTANA DOS SANTOS VIEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	123
56653	ERICA DE LIMA SOUZA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	124
57652	MARIA ELISANGELA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	125
59082	EUNICE DOS SANTOS NUNES PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	126
59349	JOELMA SANTOS DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	127
59457	FABIANE CARNEIRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	128
58612	ELAINE MARCELA DIAS FERREIRA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	129
57117	ALINY WAINY JESUS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	130
58327	VERA LUCIA DE JESUS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	131
56752	FRED SILVA DE ABREU	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	132
60263	LANA MIRIA DE JESUS CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	133
57104	SIDNEY IRAN ANDRADE LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	134
58721	DIONES DA CONCEICAO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	135
59397	LAVÍNIA MARIA GAZAR DE SOUZA TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	136
60187	JOSENILDA DE LIMA SILVA TELES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	137
60464	JORDANIA DA SILVA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	138
61016	HUMBERTO LOPES RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	139





55095	TAMIRES LIMA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	140
57907	CLAUDIA BEVENUTO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	141
58202	DAIANE DA CONCEIÇÃO MACHADO GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	142
56881	THAISE MABELLE MARQUES DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	143
56950	TALITA DA COSTA BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	144
58796	LAIANE SOUSA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	145
57443	LAIANE ALMEIDA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	146
58472	TAÍS ROCHA DE SOUZA JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	147
58076	ISABELA SILVA TANAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	148
58443	WALTER DA SILVA JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	149
61266	TARCIELE BARBOSA LIMA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	150
58969	JOSENILDA MARTINS VITORIA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	151
58865	CALINE MACHADO FERREIRA ESTRELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	152
57335	MARTHA MATOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	153
57351	TAILANE SANTOS MOREIRA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	154
60591	EMILLE SANTANA MOREIRA NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	155
58206	ROBERT DANILO CERQUEIRA FONSECA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	156
57436	LAIZ DA CONCEICAO SATURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	157
59645	INGRID ESTRELA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	158
56567	RONALDO REIS DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	159
55563	AILIME BRANDÃO BITENCOURT SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	160
58621	VANESSA DE JESUS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	161
57435	JESSYELLE CHAGAS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	162
57727	GILSON BERNARDINO DE LIMA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	163
57972	AECIO GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	164
56221	LUSSANDRA DO NASCIMENTO FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	44	165
56734	VALDELICE AGUIAR DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	166
60270	IVAMARA DE OLIVEIRA BASTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	167
59448	ANA PATRÍCIA GONÇALVES SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	168
58539	THAISLEYNE MAYARA CHAGAS SEBASTIÃO FONSECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	169
55377	HELAINÉ DA SILVA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	170
57770	RAFAELA SANTANA PINTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	171
58158	RAILDA VELOSO SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	172
57644	MARIA DAS GRAÇAS CERQUEIRA PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	173
56889	MARIA DA GLORIA CORREIA DE ASSIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	174
58526	DEBORA PEREIRA SANTOS ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	175
59561	CELINA SANTANA DO VALE	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	176
60553	EDILAINE SILVA SOBRAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	177
59206	JULIANA SANTOS DA CRUZ MARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	178
59554	JAMILE DALTRO DA PURIFICACAO QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	179
59050	RAFAELA CERQUEIRA DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	180
57001	RHAEL MAGALHÃES DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	181
58661	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	182
59213	SHIRLEY BADU DULTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	183
56974	LIZANDRA CONCEICAO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	184
58350	IUKA LIMA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	185
57890	SARA REBECA DOS SANTOS FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	186
55338	VALDICÉLIA SANTOS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	187
60045	ELIANA DA CONCEICAO LIMA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	188
57493	ROSANGELA ALMEIDA ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	189
61578	ALEXANDRA FREIRE RIBEIRO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	190
57025	CARLA SANTANA MOTA VILLAS-BOAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	191
57682	JAMILLE ARAUJO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	192
57120	CRISTIANE BIAO SENA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	193





57420	WILMA APARECIDA FÉLIX SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	194
60767	CLAUDIA DE ARAUJO FRANCA ASSAD	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	195
57008	ELISSANDRA SANTOS COELHO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	196
59189	JOCIANE SANTOS BISPO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	197
61199	ADRIANA NASCIMENTO ESTRELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	198
59918	SHEILA SMARA OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	199
58960	ANGELA ALVES DOS REIS MATTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	200
60862	CRISPINA LIMA CARDEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	201
60221	DAYSE GOMES BARRETO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	202
58369	ELIANE DE OLIVEIRA GONSALVES SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	203
59399	WANESSA PEREIRA BRANDÃO CINTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	204
58530	JOSÉ FÁBIO MENDES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	205
56753	JAMILLE JAMBEIRO PEDREIRA ROMAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	206
58604	VILANE SANTOS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	207
57707	ELIZIANE CAPISTRANO DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	208
57517	DAYANE RAMOS DE ARAUJO LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	209
57902	EDLENE PEREIRA DE CASTRO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	210
61104	ARIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	211
57777	LARISSA DE LIMA AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	212
58678	LOUIS LENNE BRAZ ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	213
57491	ANDRESSA NATHIELLE DA COSTA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	214
58655	RAIANA DOS SANTOS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	215
57173	ROSENICE ARAUJO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	216
58225	MARIA DAS DORES SILVA LIMA ADORNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	217
57022	GABRIELA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	218
59691	CINTIA DOS SANTOS LESSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	219
58545	JUCIARA GRAMOSA DOS SANTOS MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	220
59638	JACI DE SOUZA SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	221
59597	SUSIANE PURIFICACAO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	222
60414	ADRIELLE SANTANA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	223
56894	NATALIA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	224
58819	SIRLENE DOS SANTOS GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	225
59650	JUSCELIA SOUZA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	226
57327	GABRIELA CERQUEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	227
55936	ANA RITA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	228
60527	JUCINÉIA DA SILVA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	229
60519	GLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	230
59484	IVANETE DE JESUS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	231
60649	VANESSA DE JESUS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	232
58216	ISMAEL SANTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	233
59878	DARCY FRANCISCA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	234
59516	OREMILDES SILVA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	235
58183	KELYANE FONSECA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	236
57567	PAULIANE SAMPAIO DE ARAUJO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	237
59731	TATIANE RODRIGUES OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	238
58319	ADRIANA OLIVEIRA DA PAIXAO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36	239
56791	DEUZA MARIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	240
60811	ANA MARY CARDOSO DE MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	241
59811	SORAIA MARIA DO CARMO DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	242
61504	SELMA DE CASTRO MAGALHÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	243
60601	CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	244
58245	MARIZELIA S DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	245
60812	CLAUDIA REGINA SILVA MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	246
57224	SHEILA MAGALHAES LEAL DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	247





60392	LEILA DINIZ ALVES DOS SANTOS CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	248
59685	JOSENILDA DA SILVA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	249
60826	JONE KREISLER CARDOSO MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	250
60386	FLAVIA BARBOSA DE AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	251
57808	JACEMA DOS SANTOS CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	252
57055	TATIANE DA SILVA PACHECO SERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	253
58511	ROQUELINE PEDREIRA DOS REIS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	254
57648	SIMONE COSTA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	255
60130	MARENY CARNEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	256
57029	FLORIETA DOS SANTOS ARAUJO MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	257
57723	SIMONE SANTANA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	258
60781	ETELVINA ALVES LIMA NETA PEDREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	259
57548	ELIANA DO ROSARIO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	260
56976	ISANA SANTOS MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	261
59450	IVONEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	262
57052	KATIA ARAUJO MOTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	263
59155	SHEILA DENISE DE OLIVEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	264
60069	ESTER CERQUEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	265
60287	CAROLINA MACHADO BOAVENTURA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	266
59298	LUANA PINHEIRO DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	267
60768	ANA CLAUDIA RIBEIRO PORTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	268
60608	DANYERE TABITA BASTOS OLIVEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	269
58053	EVÂNEA PUCINO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	270
56865	CATIANE CARNEIRO MOTA LIMA SIMOES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	271
57450	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA PACHECO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	272
56673	ELAINE FREITAS SANTOS ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	273
57751	ELANE CERQUEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	274
60145	LUCIENE CONCEICAO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	275
56682	TANISE DE SOUZA ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	276
59831	GEOSEANE SANTANA CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	277
60241	FABIANA FERNANDES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	278
61144	JOSCELINE RIBEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	279
61071	AURIVAN DE LIMA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	280
58541	CRISTIANE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	281
60109	GESSICA GUINE BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	282
59331	MATHEUS NÓBREGA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	283
60305	DÉBORA DO CARMO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	284
59338	AMANDA CRESPO GARCIA SOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	285
60025	SAMUELLY ARGOLO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	286
58505	THAIS LIMA MASCARENHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	287
59921	LUANA CERQUEIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	288
59480	VANESSA SILVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	289
57365	ELIZANGELA MOREIRA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	290
60958	ANDRESIANE DE OLIVEIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	291
58736	ERICKA EVANGELISTA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	292
57651	THAIS DA SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	293
58274	SILVIO DOREA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	294
61092	ALANA VITORIA MENEZES ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	295
57904	ALLANA GOMES DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	296
58950	NADJA SIMOES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34	297
59929	LUCIENE MARIA DOS SNTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	34	298
60705	DINELIA MARIA SANTOS NOVAIS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34	299
60515	JOSENEIDE SANTOS CARVALHO MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34	300
57152	MANOELA VIVIANE CONCEICAO DA SILVA ASSIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	34	301





59794	TAIS BASTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	311
55711	SARA COUTINHO DA SILVA CARMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	321
55683	ELIENE SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	346
55673	RAIANY DOS SANTOS OLIVEIRA BRAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	361
56711	ALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	375
58306	JUCIMARA ROCHA MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	27	384
55287	SIMONE DE OLIVEIRA MELLO MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26	388
56137	ANDREA MACHADO MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26	392
56942	IRANDI DE MATOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	400
57486	ALZEMBERG FREITAS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	401
57451	CARINA DOS SANTOS RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	408
56274	ANDREA CARDOSO DOS SANTOS FREIRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	424
55970	PATRICIA SANTANA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	439
55248	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO BERNARDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	446
57027	LUIZ CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	471
55494	MARIANE ARAUJO DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	474
61177	MARIANA PINHEIRO FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	476
59706	LORENA SANTOS MENDES GUEDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	21	482
56883	JACQUELINE VIEIRA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	21	483
57680	DÉBORA BARBOSA GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	496
58555	OSANA CARIBÉ REIS LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	497
61501	NELCIVANE ALMEIDA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	499
57302	ROSANGELA BRITO LEAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	501
56077	DEBORA SANTANA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	507
56085	ANTÔNIA GERLUCIA FILGUEIRA AIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	510
58610	MIRIELE DOS ANJOS CACHAFEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	515
61676	RAPHAEL SILVA DE NOVAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	525
55666	TAMILLES DE OLIVEIRA MASCARENHAS AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	527
59034	AMANDA BATISTA COSTA TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	529
59336	LAISE LIMA SANTANA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	537
58365	KAMILLE CARDOSO DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	545
59062	LILIAM DE ALELUIA DIAS	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	28	4
56612	JAGUARACIRA ANDRADE SANTOS MENEZES RODRIGUES	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20	5
58375	PEDRO UILTON GOMES DA SILVA CERQUEIRA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15	6
57265	CINTIA ARAUJO FERREIRA	AFRODESCENDENTE	34	244
58360	PATRICIA ESTRELA DO NASCIMENTO	AFRODESCENDENTE	34	245
59771	FLAVIANA ARAGÃO JESUS DA CONCEIÇÃO	AFRODESCENDENTE	34	246
58457	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	AFRODESCENDENTE	34	247
57832	ROQUITA ANDRADE DE SANTANA	AFRODESCENDENTE	34	248
57502	KARLA DANNIELLE OLIVEIRA ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	34	249
59889	NÚBIA RÊGO CHAVES ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	33	250
60582	VIVIAN DA SILVA SANTOS	AFRODESCENDENTE	33	251
58184	LUZINETE SANTANA DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	33	252
58208	GELMA DE JESUS SILVA LIMA	AFRODESCENDENTE	33	253
57196	THAÍSE GOMES PEREIRA	AFRODESCENDENTE	33	254
58000	IZABEL CRISTINA SANTOS MACIEL	AFRODESCENDENTE	32	255
56783	ELIENE SILVA CAMPOS	AFRODESCENDENTE	32	256
58748	VANESSA SANDES DA SILVA	AFRODESCENDENTE	32	257
60791	JENNIFER MARQUES DE SANTANA SALOMAO	AFRODESCENDENTE	32	258
59295	JOICE DOS SANTOS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	32	259
58897	DEBORA ELLEN MIGUEZ AMARO DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	32	260





57163	ADRIANA MILENA TRINDADE NILO AGUIAR	AFRODESCENDENTE	31	261
60198	JOSIANE DE SOUZA CAVALHO	AFRODESCENDENTE	31	262
60928	JEANE DE JESUS SANTOS	AFRODESCENDENTE	31	263
57457	ROSANA SILVA COSTA MIRANDA	AFRODESCENDENTE	31	264
57996	VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO	AFRODESCENDENTE	31	265
57174	LAIS DA CRUZ MERCÊS	AFRODESCENDENTE	31	266
59027	DEBORA TIANA SIMOES DAS MERCES	AFRODESCENDENTE	31	267
57654	NADJA MAGALHÃES DE ALMEIDA OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	31	268
57612	ANA CAROLINA ALMENDRA DIAS	AFRODESCENDENTE	31	269
60578	JAMILE ALVES SANTOS RODRIGUES	AFRODESCENDENTE	31	270
57985	MAYANA MATOS SAMPAIO PLÁCIDO	AFRODESCENDENTE	31	271
60739	REGINA VIRGENS DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	30	272
57444	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	30	273
60627	VANIA LOPES DOS SANTOS PEREIRA	AFRODESCENDENTE	30	274
58855	BRÍGIDA CORREIA NUNES CORDEIRO	AFRODESCENDENTE	30	275
59868	ANA CLEA DOS SANTOS SANTANA	AFRODESCENDENTE	30	276
59692	ELIENE MACHADO NASCIMENTO BRITO	AFRODESCENDENTE	30	277
59853	ADRIANA DA SILVA NUNES	AFRODESCENDENTE	30	278
60720	PATRÍCIA BRITO DE AZEVEDO PASSOS	AFRODESCENDENTE	30	279
61289	MARGARETE MENDONÇA PEREIRA CALDAS	AFRODESCENDENTE	30	280
58570	PATRICIA SANTANA	AFRODESCENDENTE	30	281
59894	LUDMILA IARA DE ANDRADE ALVES	AFRODESCENDENTE	30	282
59290	FLÁVIA DE LIMA VARJÃO	AFRODESCENDENTE	30	283
59556	DEBORAH DE ASSIS OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	30	284
56809	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FERREIRA MENDES	AFRODESCENDENTE	30	285
57059	GERUSA DE ARAUJO GONCALVES EVANGELISTA	AFRODESCENDENTE	30	286
61182	LEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO PEREIRA	AFRODESCENDENTE	30	287
57149	ARLETE RAMOS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	30	288
60688	MIRIAN SENA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	30	289
59226	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	AFRODESCENDENTE	30	290
58212	ISIS SANTANA MACHADO	AFRODESCENDENTE	30	291
58548	NARAIA NE DOS SANTOS VASCONCELOS	AFRODESCENDENTE	30	292
57865	RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	AFRODESCENDENTE	30	293
61499	PAULA TAISE DE LIMA SILVA	AFRODESCENDENTE	30	294
60813	MANUELA RIBEIRO DE JESUS	AFRODESCENDENTE	30	295
56675	RANNA VITÓRIA BORGES LOBÃO	AFRODESCENDENTE	30	296
61109	JAQUELINE DE MELO SILVA COSTA	AFRODESCENDENTE	30	297
61107	NAGILA SILVA SENA	AFRODESCENDENTE	30	298
58991	LUDMILA CARNEIRO ALBUQUERQUE	AFRODESCENDENTE	30	299
59992	TATIELE NASCIMENTO SANTOS	AFRODESCENDENTE	30	300
57700	BEATRIZ DOS SANTOS FREITAS	AFRODESCENDENTE	30	301
60086	SILVANEI DA ROSA LIMA	AFRODESCENDENTE	29	302
60197	DAIANE LOPES NASCIMENTO	AFRODESCENDENTE	29	303
59268	CAMILA CARNEIRO NASCIMENTO DUQUE	AFRODESCENDENTE	29	304
60832	JOELMA LIMA CARDEAL	AFRODESCENDENTE	28	306
60873	MAIANE DA SILVA RIBEIRO	AFRODESCENDENTE	28	307
61074	GIZELY DE ARAUJO PIRES SANTOS	AFRODESCENDENTE	28	308
59781	DAIANE DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	28	309
59045	LUZIMARA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA	AFRODESCENDENTE	27	310
58538	JOELANDIA FRANCO DA PAZ SILVA	AFRODESCENDENTE	27	311
59041	FRANCISLEIDE DA CONCEICAO PINHEIRO	AFRODESCENDENTE	27	312
57713	MARIA CIRAILDA CORREIA SANTOS	AFRODESCENDENTE	27	313
59884	ERIANA ERICA DE ATAIDE SANTOS ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	27	314
57090	VALÉRIA DE SOUZA SANTOS	AFRODESCENDENTE	27	315





56961	SIDCLEIDE COSTA DA SILVA AZEVEDO	AFRODESCENDENTE	26	316
57512	ADRIANA ROSA DOS SANTOS SILVA	AFRODESCENDENTE	26	317
57186	ALCINA JUREMA OLIVEIRA MACEDO	AFRODESCENDENTE	26	318
59800	KATYUCIA ARAUJO DO CARMO FERREIRA	AFRODESCENDENTE	26	319
57883	MICHELE PAIXÃO DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	26	320
58010	SAIONARA DE SENA SANTOS	AFRODESCENDENTE	26	321
57554	ELANE LIMA GONCALVES MELO	AFRODESCENDENTE	26	322
60644	RAILDES DA SILVA ANUNCIACAO	AFRODESCENDENTE	26	323
58745	RUTILENE CARMO DE JESUS	AFRODESCENDENTE	25	324
58584	CARLA YONARA SILVA DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	25	325
56794	DEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	25	326
58417	CRISTIANE DE CARVALHO OLIVEIRA MOREIRA	AFRODESCENDENTE	25	327
57238	CRISTIANA BISPO DOS SANTOS IHLENFELDT	AFRODESCENDENTE	25	328
58250	ANA LUCIA BRANDÃO SANTANA	AFRODESCENDENTE	25	329
60316	ROSANGELA BISPO BRAGA SANTOS	AFRODESCENDENTE	25	330
57598	ANNA KARLA FIALHO DE MIRANDA SOUSA	AFRODESCENDENTE	25	331
59949	ELISABETE FREITAS NUNES LOPES	AFRODESCENDENTE	25	332
58720	KEIDE REGINA MAGALHAES AQUINO	AFRODESCENDENTE	25	333
60793	RAQUEL RAIMUNDO DIAS	AFRODESCENDENTE	25	334
58668	THAIS DANTAS SILVA	AFRODESCENDENTE	25	335
59321	SELMA DOS REIS NUNES	AFRODESCENDENTE	25	336
57872	SIMONE DOS SANTOS FRANÇA	AFRODESCENDENTE	25	337
57875	VALDICEA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE JESUS	AFRODESCENDENTE	25	338
57385	ALESSANDRA DOS SANTOS CONCEICAO	AFRODESCENDENTE	25	339
57166	THAYANDRA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	25	340
60849	ANNE DÂMARIS ALVES LEAL	AFRODESCENDENTE	25	341
60283	GABRIELA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	25	342
60620	NAIANE SOUZA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	25	343
58317	MICHELE SANTANA DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	25	344
59212	JEANE SOUZA DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	25	345
61711	MAISA DA CONCEIÇÃO SANTOS	AFRODESCENDENTE	25	346
57834	NAYALA MARQUES MAIA	AFRODESCENDENTE	25	347
60009	MARISE MARTINS FRANÇA	AFRODESCENDENTE	25	348
59428	INGRID AYALA MARTINS NOVAIS	AFRODESCENDENTE	25	349
59097	VIVIANE MORAIS SANTOS SOUZA	AFRODESCENDENTE	25	350
61284	BRUNA SILVA SANTOS	AFRODESCENDENTE	25	351
57560	ELISANE LOPES LACERDA	AFRODESCENDENTE	25	352
58679	YANA DOS SANTOS SOUZA	AFRODESCENDENTE	25	353
61365	MARCELA DA SILVA SANTANA	AFRODESCENDENTE	25	354
61110	THAISE NASCIMENTO DA SILVA	AFRODESCENDENTE	25	355
59600	VALERIA BRITO LUZ	AFRODESCENDENTE	25	356
59703	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO	AFRODESCENDENTE	25	357
57708	JAILANE NASCIMENTO MACHADO CARNEIRO	AFRODESCENDENTE	25	358
60691	JUCIARA SOUZA GOMES	AFRODESCENDENTE	25	359
57096	LARA GABRIELA LIMA BARRETTO	AFRODESCENDENTE	25	360
58850	YASMIN CERQUEIRA BATISTA	AFRODESCENDENTE	25	361
58581	MALU FONSECA DA INVENCAO DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	25	362
57692	ALINE FERREIRA MELO LIMA	AFRODESCENDENTE	25	363
56944	LUCAS SILVA DE ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	25	364
60992	ADRIELE DE JESUS GONÇALVES	AFRODESCENDENTE	25	365
58386	DEISE ESTRELA CERQUEIRA	AFRODESCENDENTE	25	366
60763	ROBERTA LIMA ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	25	367
58304	JOELMA BOMFIMNASCIMENTO	AFRODESCENDENTE	24	368
60121	LUDIMILLA ALMEIDA ROCHA LANGER	AFRODESCENDENTE	24	369





61150	DERLAINE CRUZ DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	24	370
57035	EDENILDA ROSA DE CASTRO SANTOS	AFRODESCENDENTE	24	371
57632	HARYANY LIMA SANTOS	AFRODESCENDENTE	24	372
59160	FÁBIA MIRANDA SALVADOR	AFRODESCENDENTE	24	373
57083	ALESSANDRA DOS SANTOS LEAL	AFRODESCENDENTE	24	374
58814	CAMILA DE SOUZA LIMA	AFRODESCENDENTE	24	375
61716	MARIA NEUZA SANDE MOREIRA	AFRODESCENDENTE	23	376
57620	KARINE OLIVEIRA TRINDADE	AFRODESCENDENTE	23	377
60075	VALQUIRIA DE LIMA OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	23	378
59892	HELOISA CAVALCANTE SALES	ESCOLA PÚBLICA	33	247
58111	CINTIA SILVA TANAN	ESCOLA PÚBLICA	31	257
57897	ELIS REGINA DE FREITAS CARVALHO	ESCOLA PÚBLICA	30	262
59180	DANIELA PINTO DE MATTOS NOGUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	30	274
57211	MARIA VILMA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	30	279
59170	SUED SANTOS DE JESUS SOARES	ESCOLA PÚBLICA	30	280
60443	THAYNA SANTOS RODRIGUES	ESCOLA PÚBLICA	30	289
60000	MARIA JOSEVANE DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	29	294
57831	VALNICE LUZIA CUNHA ALEXANDRE	ESCOLA PÚBLICA	26	310
57161	AMANDA CERQUEIRA ARAUJO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	26	315
57583	MARISTELA DE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ	ESCOLA PÚBLICA	25	321
59995	FLÁVIA SANTOS CARNEIRO	ESCOLA PÚBLICA	25	328
58615	EDILEUZA ALMEIDA DE FREITAS RIOS	ESCOLA PÚBLICA	25	329
60748	ERICA PAMPONET RODRIGUES	ESCOLA PÚBLICA	25	331
60769	JANAINA IZABELLY DE MELO BRASIL	ESCOLA PÚBLICA	25	334
57933	NÁILLA NERI SILVA	ESCOLA PÚBLICA	25	338
60679	ENEILY DE ALENCAR SOUZA MOREIRA	ESCOLA PÚBLICA	23	370
58886	SHIRLEY FERREIRA SILVA BANDEIRA	ESCOLA PÚBLICA	23	371
56871	MARILENE ROCHA BRANDAO	ESCOLA PÚBLICA	23	372
58596	SORAIA CARNEIRO DA SILVA ANJOS	ESCOLA PÚBLICA	22	373
58691	LUENNA VIANA MOTA	ESCOLA PÚBLICA	22	374
58884	ELAINE DE JESUS MIGUEL	ESCOLA PÚBLICA	22	375
57931	GISELLE SAMPAIO ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	22	376
56747	JUCELENE DE JESUS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	21	377
57524	TANIA DE JESUS DIAS	ESCOLA PÚBLICA	21	378
58980	ELINE TELES ANDRADE FERNANDES	ESCOLA PÚBLICA	21	379
59839	CELMA LOPES PEREIRA OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	21	380
58494	NATALIR LEITE SERPELONI	ESCOLA PÚBLICA	21	381
60389	KARINE SANTANA NUNES	ESCOLA PÚBLICA	21	382
58978	NAGILA DE ALMEIDA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	21	383
57138	ROSIA NE DOS SANTOS CORREIA	ESCOLA PÚBLICA	21	384
56960	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	21	385
60931	LAIZE MURICY FIUZA	ESCOLA PÚBLICA	21	386
57203	DENISE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	21	387
60299	AUREA LUCIA PIMENTEL GOMES DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	20	388
60697	BARBARA MARIA SANTOS DE ANDRADE	ESCOLA PÚBLICA	20	389
58623	MARIVALDA BRITO MASCARENHAS	ESCOLA PÚBLICA	20	390
61028	CONCEIÇÃO SANTOS FRÓES DE ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	20	391
61706	JACIARA DOS SANTOS LIMA	ESCOLA PÚBLICA	20	392
56923	SELMA BARBOSA ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	20	393
59453	DORALICE DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	20	394
60474	ANA CRISTINA DE LIMA	ESCOLA PÚBLICA	20	395
60295	ROSINEIDE DE FATIMA DE ALMEIDA GARCIA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	20	396
58214	VILMA SOUZA DOS SANTOS LINHARES	ESCOLA PÚBLICA	20	397





56655	NORANEY SILVA BRASIL	ESCOLA PÚBLICA	20	398
58706	VERÔNICA MARIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	ESCOLA PÚBLICA	20	399
57288	IANA MIRLANDIA DE OLIVEIRA MATOS	ESCOLA PÚBLICA	20	400
59278	LENISE DA SILVA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	20	401
60564	TELMA LOPES DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	20	402
61632	CLAUDIA RODRIGUES CASAIS SILVA	ESCOLA PÚBLICA	20	403
57108	JOSE BARRETO DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA PÚBLICA	20	404
56927	EDILEIZA DE SOUZA PORTO	ESCOLA PÚBLICA	20	405
57155	RAFAELA FERREIRA DA FONSECA RABELO	ESCOLA PÚBLICA	20	406
61075	LILIÃ FAGUNDES ARAGÃO	ESCOLA PÚBLICA	20	407
57843	MONICA SANTOS DAS VIRGENS	ESCOLA PÚBLICA	20	408
57952	REGINA CÉLIA ARAÚJO CONCEIÇÃO	ESCOLA PÚBLICA	20	409
57409	ANDREIA SANTOS DA CRUZ	ESCOLA PÚBLICA	20	410
58636	MISAEAL ALEXANDRINO PINHEIRO	ESCOLA PÚBLICA	20	411
59143	LUCIENE FELIX DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	20	412
58675	LORENA CRISTIANE GONCALVES SANT ANNA	ESCOLA PÚBLICA	20	413
59782	VIVIANA BACELLAR DA MOTA	ESCOLA PÚBLICA	20	414
58305	JAMILE NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	ESCOLA PÚBLICA	20	415
57570	ANDREIA FONSECA DAS VIRGENS	ESCOLA PÚBLICA	20	416
56980	VANDERLEIA SOUZA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	20	417
61416	ANNE DE SOUZA CUNHA DE OLIVEIRA LIMA	ESCOLA PÚBLICA	20	418
57194	THAISE ASSAD LIMA	ESCOLA PÚBLICA	20	419
57494	VANUZA DOS SANTOS BARBOSA	ESCOLA PÚBLICA	20	420
61081	WANDERLEA ALVES CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	20	421
61019	EDLENE SILVA SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	20	422
56710	LIJIANE MARIA RIBEIRO	ESCOLA PÚBLICA	20	423
58229	ELIENAI CAIA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	20	424
58268	ROQUELINE SANTOS RAMOS	ESCOLA PÚBLICA	20	425
57799	MIRAILTON LIMA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	20	426
57003	CARLA MONIELY FREITAS BRANDAO	ESCOLA PÚBLICA	20	427
58772	GISMYLLA FREITAS SOARES	ESCOLA PÚBLICA	20	428
58779	ERIJANE CONCEICAO LEITE AMORIM	ESCOLA PÚBLICA	20	429
59149	JÉSSICA SANTOS DA CRUZ	ESCOLA PÚBLICA	20	430
58392	SARA SILVA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	20	431
57045	JEONDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	ESCOLA PÚBLICA	20	432
57791	ANDRESSA DOS SANTOS ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	20	433
60760	JULIANA FREITAS DA SILVA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	20	434
61650	GABRIELA SANTOS SILVA	ESCOLA PÚBLICA	20	435
58379	PATRICIA FRANCIERE OLIVEIRA BARRETO	ESCOLA PÚBLICA	20	436
58026	DARLA DA SILVA RIBEIRO	ESCOLA PÚBLICA	20	437
58458	BRUNA DA COSTA FREITAS DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	20	438
58635	THAIS DE ARAUJO LOPES	ESCOLA PÚBLICA	20	439
60701	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	20	440
60472	JULIANA SOUZA DE FREITAS	ESCOLA PÚBLICA	20	441
59485	VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	ESCOLA PÚBLICA	19	442
58519	LEONARA PEREIRA DOS REIS SOARES	ESCOLA PÚBLICA	19	443
59488	STEPHANIE COSTA PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	19	444
57558	GRAZIELLE MOREIRA DE SOUZA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	18	445
57168	JAMILLE DA SILVA CONCEICAO DIAS	ESCOLA PÚBLICA	18	446
59218	ADRIANA BASTOS PEIXOTO DA PAZ	ESCOLA PÚBLICA	17	447
58099	CRISTIANE MACEDO DO NASCIMENTO	ESCOLA PÚBLICA	17	448
57376	JULYANA DE OLIVEIRA PORTO MASCARENHAS	ESCOLA PÚBLICA	17	449
58631	MONALIZA RIBEIRO SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	17	450
61637	MARIA DAS GRACAS SILVA FARIAS	ESCOLA PÚBLICA	16	451





59234	LÍCIA RIOS MARIANO	ESCOLA PÚBLICA	16	452
60022	MICHELY ALMEIDA DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	16	453
58159	SANDRA SANTOS SOUSA E SOUSA	ESCOLA PÚBLICA	16	454
60395	CLECIANE DE SOUSA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	16	455
58684	CRISTIANE ALBINO DE OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	16	456
59022	SILVANIA DOS SANTOS SAO PEDRO	ESCOLA PÚBLICA	16	457
57318	ANDREANE PINTO DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	16	458
60118	SUZANA TELES DE BRITO COSTA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	16	459
58752	MILLENA ELEN SILVA CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	16	460
58879	LAVINIA LIMA NUNES DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	16	461
57375	MARIA LUCIA ANTUNES	ESCOLA PÚBLICA	15	462
58858	JACQUELINE NASCIMENTO ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	15	463
57226	SAYONARA ARAUJO DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	15	464
56992	EDILENE COSTA DE SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	15	465
57800	ELANE FERREIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	15	466
59787	DILMA DOS ANJOS PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	15	467
59075	LUCIENE SANTOS DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	15	468
57699	CRISTIANE CERQUEIRA LIMA	ESCOLA PÚBLICA	15	469
60268	KATIA REGINA SODRE ARAÚJO SILVA	ESCOLA PÚBLICA	15	470
61279	CLAUDENIZE PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	15	471
57313	MARILEIDE DA SILVA CONCEICAO SILVA	ESCOLA PÚBLICA	15	472
60633	ADRIANA LETICIA CORREIA	ESCOLA PÚBLICA	15	473
59611	PAULA CARDOSO DE LIMA OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	15	474
58852	CHARLENE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	15	475
58563	RUTE DE JESUS BISPO	ESCOLA PÚBLICA	15	476
59932	DENISE MIRANDA DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	15	477
57855	DAIANE DOS SANTOS ANCHIETA	ESCOLA PÚBLICA	15	478
57695	JOSEVANIA DA SILVA LIMA	ESCOLA PÚBLICA	15	479
61725	ALEXANDRA PAIVA OLIVEIRA MENEZES	ESCOLA PÚBLICA	15	480
60425	CONCEICAO LIMA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	15	481
59913	JOALÉCIA RODRIGUES SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	15	482
59293	JAYARA SOUZA SILVA CARDOSO	ESCOLA PÚBLICA	15	483
56828	MARIA NINA SILVA E SILVA	ESCOLA PÚBLICA	15	485
59734	ELINA ANDRADE DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	15	486
58389	LAYANE DE FREITAS REIS	ESCOLA PÚBLICA	15	487
59125	YASMIN DE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	15	488
60823	JEANE RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	15	489
59923	FERNANDA DA SILVA COSTA NILO	ESCOLA PÚBLICA	15	490
58954	VITÓRIA LOUISE ALVES MONTEIRO	ESCOLA PÚBLICA	15	491
61216	SARA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	15	492
58972	PALOMA LIMA FERREIRA DOS REIS	ESCOLA PÚBLICA	15	493
57449	MARIA VITÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	ESCOLA PÚBLICA	15	494
60455	VALDILENE DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	15	495
60362	IZABEL DOS SANTOS NUNES	ESCOLA PÚBLICA	15	496
61312	LETICIA CARNEIRO SOARES	ESCOLA PÚBLICA	15	497
57199	EMILLY BERNARDINO DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	15	498
58357	MILENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	15	499
58928	MARIA TANIA OLIVEIRA SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	14	500
58423	FLAVIA GUIMARÃES GABRIEL	ESCOLA PÚBLICA	14	501
59795	GIOVANA SANTOS DA FONSECA OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	14	502
59101	JOANISE DA GLÓRIA DUARTE	ESCOLA PÚBLICA	14	503
58223	TATIANE PEREIRA MOREIRA	ESCOLA PÚBLICA	14	504
59912	LARIZA ATILA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	14	505
58122	GABRIELA CAVALCANTE SILVA	ESCOLA PÚBLICA	14	506





61473	CAROLINE DA SILVA FERREIRA	ESCOLA PÚBLICA	14	507
61012	TACIANE DE ARAUJO SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	14	508
58920	VALERIA DOS SANTOS ANDRADE	ESCOLA PÚBLICA	14	509
59608	JULIANA SANTOS SOARES	ESCOLA PÚBLICA	13	510
59842	JACIONE SANTOS ADORNO SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	12	511
60532	JANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS ARAGAO	ESCOLA PÚBLICA	12	512
56727	YGOR BORBA DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	12	513
60600	LIANE ULISSES DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	12	514
58256	ISMAEL AMORIM SANTIAGO	ESCOLA PÚBLICA	12	515
61620	SANDRA DA SILVA ESQUIVEL	ESCOLA PÚBLICA	11	516
56722	CHARLLYNE CERQUEIRA MOREIRA CRISOSTOMO	ESCOLA PÚBLICA	11	517
59383	PRISCILA GUEDES DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	11	518
60325	YNGRID SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	11	519
61293	LARISSA LEÃO DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	11	520
60969	JOICE ALMEIDA MENDES	ESCOLA PÚBLICA	11	521
60750	MARIA SUELY SILVA MEDEIROS	ESCOLA PÚBLICA	10	522
56714	CLARICE DOS SANTOS FERREIRA CRUZ	ESCOLA PÚBLICA	10	523
57815	MARILEIDE DOS SANTOS SILVA	ESCOLA PÚBLICA	10	524
61112	ANA RITA DE OLIVEIRA COSTA	ESCOLA PÚBLICA	10	525
57135	ROSANE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	10	526
58770	MARILENE RIOS FREITAS DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	10	527
56805	TAYJARA DE CERQUEIRA TRINDADE	ESCOLA PÚBLICA	10	528
59102	MARIA ALICE DOS SANTOS SOUZA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	10	529
58619	TEREZINHA COSTA SENA DA CRUZ	ESCOLA PÚBLICA	10	530
59066	VALDELICE FERNANDES GENIPAPEIRO DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	10	531
60477	PATRICIA AMORIM PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	10	532
59046	ANGELITA MACHADO FERREIRA PEDREIRA	ESCOLA PÚBLICA	10	533
60574	SUELI SANTANA DA SILVA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	10	534
58282	AGILDA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	ESCOLA PÚBLICA	10	535
58359	FABIANA GILNIL DE SENA FERNANDES	ESCOLA PÚBLICA	10	536
58286	FERNANDA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	10	537
61056	CARLA RODRIGUES DA SILVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	10	538
60351	FERNANDA GOMES SOARES	ESCOLA PÚBLICA	10	539
57430	JOELMA DE JESUS FRANCO BARRETO	ESCOLA PÚBLICA	10	540
60057	MARILEIDE FERREIRA MARQUES	ESCOLA PÚBLICA	10	541
61598	JUCILENE AMORIM PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	10	542
59936	ANA PAULA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	10	543
58625	ROZANGELA MARIA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	10	544
61046	FABIANA DO CARMO FRANÇA	ESCOLA PÚBLICA	10	545
60076	LUCIANA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	10	546
58240	MARIA VERÔNICA AZEVEDO SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	10	547
61535	CARLA DE JESUS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	10	548
59784	LEDY KLEIA SANTIAGO FREITAS	ESCOLA PÚBLICA	10	549
58483	ANA PAULA BISPO DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	10	550
57469	MICHELE OLIVEIRA NUNES SOUZA DE SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	10	551
56994	PRYSILLA DE OLIVEIRA FREITAS	ESCOLA PÚBLICA	10	552
60723	JOSYANE LIMA DE ASSIS	ESCOLA PÚBLICA	10	553
58134	ÁDIVA DE JESUS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	10	554
59821	GLECIANE GOMES DO AMARAL XAVIER	ESCOLA PÚBLICA	10	555
PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
57028	TAYLANE VIEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	1
59953	MARCOS ALEXANDRE SENA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	2
56712	WILGNER MURILLO DA CONCEIÇÃO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	3





56300	LIDIANE FERREIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69	4
57793	ANA LUCIA JESUS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69	5
59031	SANDRO GUIMARÃES DA MATA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	6
57849	CLAUDINEA DOS SANTOS SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	7
58296	JOSENEIDA MENDES ELOI DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	8
61689	WELLINGTON GOMES DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	9
58585	VANESSA JESUS DE SENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	10
58332	EDNEI DA ANUNCIAÇÃO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	11
55419	JHONNATAS DA SILVA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53	12
59451	ANA PAULA REIS DE OLIVEIRA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	49	1
57987	EVERTON ALMEIDA MACHADO	AFRODESCENDENTE	49	12
56765	LUANA DE LIMA RIBEIRO	AFRODESCENDENTE	48	13
56817	PETRONILIO MENDES TITO	AFRODESCENDENTE	47	14
58843	DENIZE APARECIDA PASSOS DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	45	15
59610	EVANILDES TEIXEIRA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	45	16
57011	PATRÍCIA SANTOS DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	45	13
59023	CÁTIA NASCIMENTO CONDE XAVIER	ESCOLA PÚBLICA	45	14
57058	BRINIA ALVES DE SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	45	15
60540	CAMILA BRITO DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	45	16
60934	ALINE BARBOSA DAMASCENO OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	45	17
60579	DIÊGO LIMA FERREIRA	ESCOLA PÚBLICA	45	18
59743	IGOR HENRIQUE DE SOUSA DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	45	19
56662	BEATRIZ SOUZA ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	45	20
PROFESSOR - INGLÊS				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
60262	MAIANE PARANHOS DE LIMA PAIXÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	71	1
59461	RAFAEL CONCEIÇÃO FLORES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	2
59300	LUCIANE BISPO BRITO SENNA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	3
59081	JAMILÉ DE OLIVEIRA SILVA MOTA	AFRODESCENDENTE	45	3
58501	RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	45	4
61682	GEOVANA SOARES DE CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	41	5
PROFESSOR - MATEMÁTICA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
58426	FLAVIANO GOMES NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	1
55343	ELIEL SILVA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69	2
58747	JOSÉ IVALDO MAIA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	3
58754	JAILSON DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	4
55656	ADAILTON OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	5
59236	LINDINEIA GOMES BASTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	6
61503	ANA CLÁUDIA RIBAS FLORÊNCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	7
57119	ACIVALDO DOS SANTOS DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	8
59984	NADIA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	9
57472	ICARO GUEDES DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	12
57555	ANA LIVIA ALMEIDA SILVA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22	1
57205	LILIANE LOPES MACHADO	AFRODESCENDENTE	47	7
61026	ELIENE MACHADO SANTANA	AFRODESCENDENTE	45	8
57474	GEDSON DE SOUSA REIS	AFRODESCENDENTE	45	9
59580	ALAN CHABI DE JESUS	AFRODESCENDENTE	45	10
57846	JOALISSON BAHIA SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	44	10
60232	NAIRAN MATOS MOURA	ESCOLA PÚBLICA	43	11
58461	RENAN SANTANA PINHEIRO DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	43	12
57838	EDUARDA DE JESUS FONSECA	ESCOLA PÚBLICA	43	13





59307	MICHEL DA SILVA PINTO PEDREIRA	ESCOLA PÚBLICA	41	14
60890	MAETH STEPHANYE DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	39	15
PROFESSOR - CIÊNCIAS				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
59663	ANDRÉIA DE SOUSA ROCHA BARRETO DA SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	1
56773	MARILIA GRAZIELLY MENDES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76	2
59342	SIMPLÍCIO DOS SANTOS MOTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73	3
61405	JOSÉ ANTONIO DA SILVA DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	69	4
60508	LILIANE MACHADO NASCIMENTO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	5
59375	ALANE KELLY NUNES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63	6
59804	GRAZIELA DE ARAÚJO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63	7
57942	AURELIO DE AQUINO CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	8
60264	SANDRA SANTA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	9
60794	MARIA LUCILENE BAHIA DE JESUS	AFRODESCENDENTE	55	8
57941	NATALIA SALES ARAUJO	AFRODESCENDENTE	55	9
57392	MIRNA REIS PROFIRO DE MATOS	AFRODESCENDENTE	51	10
58924	CAMILA GONZAGA DE JESUS	AFRODESCENDENTE	50	11
58211	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	53	8
56764	CLERISTON FARIAS QUEIROZ	ESCOLA PÚBLICA	51	9
59339	BRUNO MENESES RODRIGUES	ESCOLA PÚBLICA	51	10
61062	AMANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	50	12
56908	MICKAEL DE JESUS SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	47	13
PROFESSOR - GEOGRAFIA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
57063	FRANCISCO NILSON BARBOSA LEÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	1
59770	BETANIA AMANCIO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	2
59902	SHEYLA DOS SANTOS TRINDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	3
58831	RODRIGO DOS SANTOS BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	4
59495	LEIA PATRICIA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	50	5
60129	LAILA MOREIRA PINHEIRO	AFRODESCENDENTE	46	6
60759	ANA PAULA PIRES PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	45	6
58559	ALEXANDRA BULÇÃO DUARTE	ESCOLA PÚBLICA	45	7
PROFESSOR - HISTÓRIA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
60120	ANDREIA COMPER DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	1
58430	EMERSON DO ROSÁRIO MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	2
59395	JANILSON ALVES MAGALHÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	3
57989	CHARLES HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67	4
60417	EWERTON DE SANTANA MONTEIRO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30	1
60106	DANIELA LEMOS OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	60	4
57766	ERYSON DE SOUZA MOREIRA	AFRODESCENDENTE	57	5
56647	CRISTIANO ASSIS SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	55	6
57370	JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA	ESCOLA PÚBLICA	55	7
61286	FABIO PEREIRA COSTA	ESCOLA PÚBLICA	55	8
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
59740	JÁDISSON GOIS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	1
57888	GUSTAVO DE SÁ OLIVEIRA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65	2
57857	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	65	2
57198	JULIANA RAMOS PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	48	4
PROFESSOR - ARTE				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
55270	RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	71	1





Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barão de Cotegeipe, S/N – Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

§ 1º - O Pazo de 15 (quinze) dias corridos apartir da data da publicação será contabilizado apenas para as candidatas de classificação **537 e 545**, para professor – pedagogia em ampla concorrência e de classificação **480**, para professor – pedagogia em Escola Pública.

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- e) Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;
- f) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- h) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- i) PIS/PASEP (extrato);
- j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- m) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- s) Dos dependentes:
 - Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).
- t) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:



- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
- Laringoscopia – contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 3 (três) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barão de Cotegipe, S/N – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à assinatura de contrato e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 23 de março de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 49-2026-10AC, AO CREDENCIAMENTO Nº 2-2025-10C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 47-2026-10SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 107, da Lei 14.133/2021. **Credenciante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Credenciada:** Anna Carolina Faria Lirio. **Objeto do Contrato:** Credenciamento de profissionais técnicos especializados (pareceristas) com a finalidade, análise de projetos culturais e emissão de pareceres de viabilidade, auxiliando à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na execução de políticas públicas, a fim de que sejam atendidas as disposições da Lei Federal Aldir Blanc, nº 14.399, de 8 de julho de 2022. **Origem:** Credenciamento nº 8-2024-CD e Processo Administrativo nº 1116-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Credenciamento nº 2-2025-10C, por até 12 meses, com início em 04/02/2026 e término em 04/02/2027. Valor Originário do Contrato: Cada parecerista fará jus ao valor de R\$ 150,00 por projeto analisado, limitado ao máximo de 40 (quarenta) pareceres, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 6.000,00; **Justificativa da Prorrogação:** A renovação do credenciamento de pareceristas é necessária para garantir a continuidade, qualidade e agilidade na análise de projetos culturais, assegurando a correta execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), com transparência, eficiência e segurança nos processos de seleção. **Data da Assinatura:** 04/02/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Anna Carolina Faria Lirio - Credenciada.

Torna-se NULA e SEM EFEITO a publicação que se refere ao TERMO ADITIVO Nº 513-2025-05AC. CONTRATO Nº 9912394619-2021, publicada em 21/01/2026. Feira de Santana, José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 17-2026-CHP– Objeto: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de atendimento, para a execução de Projetos com ações para atendimento à Pessoa Idosa ou para serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem formalizados através de termo de fomento. Encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, **correção ao Edital**. Feira de Santana, 02/04/2026. Caíque Lopes Barreto - Presidente da Comissão de Seleção.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-2026-PE – Objeto: Contratação de empresa para locação de Trio Elétrico especial, Trio Elétrico tipo A, Mini Trio e Pranchão para a Micareta de Feira e demais eventos coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, **correção ao Edital**. Feira de Santana, 02/04/2026. **Rubemar Santana Santos - Núcleo Preparatório.**





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA DE DECISÃO Nº 011/2026

1. **PROCESSO Nº 48856C/2021. FORNECEDOR: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. ADV: CONSTITUÍDO NOS AUTOS: PP. CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS, OAB/MG Nº 63.513. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48856C/2021**, condenando a **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 10.504,08 (dez mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

2. **PROCESSO Nº 48856C/2021. FORNECEDOR: CDC FSA COMERCIO DE TELEFONIA LTDA. ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48856C/2021**, condenando a **CDC FSA COMERCIO DE TELEFONIA LTDA**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 2.810,81 (dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

3. **PROCESSO Nº 53605C/2024. FORNECEDOR: CASA DO SOFA LTDA. ADV: CONSTITUÍDO NOS AUTOS: EDVALDO ALMEIDA RODRIGUES, OAB/BA Nº 9.245. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53605C/2024**, condenando a **CASA DO SOFA LTDA**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 1.750,68 (mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos.)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

4. **PROCESSO Nº 58512C/2026. FORNECEDOR: BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58512C/2026**, condenando a **BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 12.254,76 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

5. **PROCESSO Nº 57832C/2025. FORNECEDOR: DMA DISTRIBUIDORA S/A. ADV: CONSTITUÍDO NOS AUTOS: LUIZ GUSTAVO P. DA SILVA, OAB/MG Nº 129.523. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57832C/2025**, condenando a **DMA DISTRIBUIDORA S/A**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 7.586,28 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.





6. **PROCESSO Nº 49408C/2021. FORNECEDOR: V V BIAO NETO. ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49408C/2021**, condenando a **V V BIAO NETO**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 4.422,12 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

7. **PROCESSO Nº 58385C/2025. FORNECEDOR: CLARO S/A. NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58385C/2025**, condenando a **CLARO S/A**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 6.069,02 (seis mil, sessenta e nove reais e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

8. **PROCESSO Nº 58385C/2025. FORNECEDOR: TIM S A. ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58385C/2025**, condenando a **TIM S A**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 6.069,02 (seis mil, sessenta e nove reais e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

9. **PROCESSO Nº 58456C/2026. FORNECEDOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA. ADV: CONSTITUÍDO NOS AUTOS: LIVIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, OAB/BA Nº 16.441. DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58456C/2026**, condenando a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA**, ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 18.848,99 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

ARQUIVAMENTO

10. **PROCESSO Nº 58286C/2025. FORNECEDORE: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pelo NÃO ACOLHIMENTO** da reclamação que originou o processo epigrafado, diante do exposto, e não havendo novos elementos probatórios que justifiquem o prosseguimento do feito

11. **PROCESSO Nº 58563C/2026. FORNECEDORE: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA – ADV: NÃO CONSTA NOS AUTOS. DECIDE: pela falta de interesse de agir da parte da consumidora, deixou de manifestar-se ou adotar as providências necessárias, diante do exposto, e não havendo novos elementos probatórios que justifiquem o prosseguimento do feito**

12. **PROCESSO Nº 50669C/2022. FORNECEDORE: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA – ADV: CONSTITUÍDO NOS AUTOS: FABIANO ZAVELLA, OAB/SP Nº 163.012. DECIDE: pela falta de interesse de agir da parte da consumidora, deixou de manifestar-se ou adotar as providências necessárias, diante do exposto, e não havendo novos elementos probatórios que justifiquem o prosseguimento do feito**

LEONILDA MOTA SOUSA
SUPERINTENDENTE INTERINA DO PROCON/FSA





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO DE APROVAÇÃO Nº 01/2026 DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – COGEOS

Aprova o Projeto de Transferência firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social para gestão e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Humildes, situada no Distrito de Humildes, nos termos do Processo Administrativo nº 757-2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 14.397, de 05 de março de 2026, que aprova o Regimento Interno do Conselho,

CONSIDERANDO as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a adoção do modelo de gestão por Organização Social, com base na viabilidade demonstrada no Estudo Técnico anexo ao Projeto de Transferência, que atestou a conformidade técnica, jurídica e orçamentária e a existência de mecanismos de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto nº 14.239, de 04 de dezembro de 2025, que atribui ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais a competência para emissão de parecer no âmbito do processo de transferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Transferência dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Humildes, situada no Distrito de Humildes, apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, para fins de prosseguimento das etapas subsequentes previstas na Lei Municipal nº 3.735/2017 e no Decreto nº 14.239/2025.

Art. 2º - A presente manifestação integra o procedimento de autorização da transferência, implicando concordância quanto à viabilidade da proposta, sem, contudo, produzir efeitos de delegação da gestão ou execução dos serviços, os quais dependerão, ainda, da prévia e expressa manifestação da Secretaria Municipal da Saúde quanto à conveniência e oportunidade, mediante parecer técnico fundamentado, bem como da autorização do Chefe do Executivo e da realização do respectivo processo de seleção, nos termos da legislação aplicável, conforme o art. 5º do Decreto nº 14.239, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 10 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS





ATO DE APROVAÇÃO Nº 02/2026
DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – COGEOS

Aprova o Projeto de Transferência firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social para gestão e execução dos serviços de saúde da Policlínica Emília Freitas Cruz, situada no Bairro Parque Ipê, nos termos do Processo Administrativo nº 1098-2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.397, de 05 de março de 2026, que aprova o Regimento Interno do Conselho,

CONSIDERANDO as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a adoção do modelo de gestão por Organização Social, com base na viabilidade demonstrada no Estudo Técnico anexo ao Projeto de Transferência, que atestou a conformidade técnica, jurídica e orçamentária e a existência de mecanismos de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto nº 14.239, de 04 de dezembro de 2025, que atribui ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais a competência para emissão de parecer no âmbito do processo de transferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Transferência dos serviços de saúde da Policlínica Emília Freitas Cruz, situada no Bairro Parque Ipê, apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, para fins de prosseguimento das etapas subsequentes previstas na Lei Municipal nº 3.735/2017 e no Decreto nº 14.239/2025.

Art. 2º - A presente manifestação integra o procedimento de autorização da transferência, implicando concordância quanto à viabilidade da proposta, sem, contudo, produzir efeitos de delegação da gestão ou execução dos serviços, os quais dependerão, ainda, da prévia e expressa manifestação da Secretaria Municipal da Saúde quanto à conveniência e oportunidade, mediante parecer técnico fundamentado, bem como da autorização do Chefe do Executivo e da realização do respectivo processo de seleção, nos termos da legislação aplicável, conforme o art. 5º do Decreto nº 14.239, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 10 de março de 2025.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS





ATO DE APROVAÇÃO Nº 03/2026
DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – COGEOS

Aprova o Projeto de Transferência firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e Organização Social para gestão e execução dos serviços de saúde Policlínica Francisco Martins da Silva, situada no Bairro Rua Nova, nos termos do Processo Administrativo nº 1099-2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.397, de 05 de março de 2026, que aprova o Regimento Interno do Conselho,

CONSIDERANDO as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a adoção do modelo de gestão por Organização Social, com base na viabilidade demonstrada no Estudo Técnico anexo ao Projeto de Transferência, que atestou a conformidade técnica, jurídica e orçamentária e a existência de mecanismos de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto nº 14.239, de 04 de dezembro de 2025, que atribui ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais a competência para emissão de parecer no âmbito do processo de transferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Transferência dos serviços de saúde da Policlínica Francisco Martins da Silva, situada no Bairro Rua Nova, apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, para fins de prosseguimento das etapas subsequentes previstas na Lei Municipal nº 3.735/2017 e no Decreto nº 14.239/2025.

Art. 2º - A presente manifestação integra o procedimento de autorização da transferência, implicando concordância quanto à viabilidade da proposta, sem, contudo, produzir efeitos de delegação da gestão ou execução dos serviços, os quais dependerão, ainda, da prévia e expressa manifestação da Secretaria Municipal da Saúde quanto à conveniência e oportunidade, mediante parecer técnico fundamentado, bem como da autorização do Chefe do Executivo e da realização do respectivo processo de seleção, nos termos da legislação aplicável, conforme o art. 5º do Decreto nº 14.239, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 10 de março de 2025.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, convoca os membros para reunião com a finalidade de discutir a seguinte pauta:

1. Definições das atividades inerentes as Organizações Sociais;
2. O que ocorrer.

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08/04/2026 (quarta-feira)

Horário: 14h

Feira de Santana, 02 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DO DECRETO Nº 11.246/2022 E DECRETO Nº 12.830/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, em especial o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, bem como o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública Federal, e o Decreto Municipal nº 12.830/2023 que regulamenta a fiscalização de contratos no âmbito do município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, as especificações técnicas e a conformidade dos serviços e bens fornecidos à Administração Pública, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, inerentes aos contratos de Mão de Obra Terceirizadas geridos pela Secretaria Municipal de Administração:

1 Nº CONTRATO: 76-2023-14C - FUNDAÇÃO ADM

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal de fiscais e gestores de contratos administrativos, conforme previsto nos arts. 7º, 8º, 42 e 169 da referida lei;

CONSIDERANDO que a fiscalização contratual deve ser realizada por profissionais capacitados e dotados de conhecimento técnico específico sobre o objeto contratado, conforme diretrizes da nova Lei de Licitações e os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Fiscalização de Contratos de Mão de Obra Terceirizadas, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta secretaria, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.246/2022 e Decreto nº 12.830/2023 e demais normativas aplicáveis:

I. MOEMA PINTO FRANCO – matrícula nº 60.008.190-5- Fiscal Presidente;

II. VALDINEI DE JESUS SANTOS – matrícula nº 60.008.191-7 - Fiscal Titular;

III. LILIAN OLIVEIRA ARAUJO – matrícula nº 60.008.143-6 - Fiscal Titular.

Parágrafo único - A atuação da Comissão Especial de Fiscalização deverá seguir os preceitos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.246/2022 e Decreto nº 12.830/2023, bem como as diretrizes estabelecidas em regulamentos municipais e nos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Fiscalização de Contratos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 19 do Decreto nº 11.246/2022:

I – Acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

II – Emitir relatórios periódicos de fiscalização, atestando a conformidade dos serviços prestados e/ou dos bens fornecidos, conforme previsto no contrato;

III – Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades e exigir sua correção dentro dos prazos estabelecidos;

IV – Propor a aplicação de penalidades, quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, nos termos dos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021;

V – Comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer situações que possam comprometer a execução do contrato ou configurar prejuízo ao erário público;

VI – Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

VII – Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência dos atos administrativos;

VIII – Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade gestora do contrato e aos órgãos de controle interno e externo, sempre que necessário.

Art. 3º- A Comissão Especial de Fiscalização poderá requisitar apoio técnico de outras unidades administrativas ou profissionais especializados para garantir a adequada verificação do cumprimento do contrato, sempre que necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Feira de Santana/BA, através da Fundação Municipal de Ciência & Tecnologia Egberto Tavares Costa – FUNTITEC, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas de preços adicionais, no prazo de **3 (três) dias úteis a partir da data de publicação**, com vistas à **contratação de empresa para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada, com disponibilização de equipamentos em comodato (circuito fechado de TV – CFTV, alarme e cerca elétrica industrial), incluindo instalação, manutenção e apoio tático móvel, para atender às demandas da FUNTITEC**, conforme modelo abaixo:

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES	

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV, ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO TÁTICO MÓVEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNTITEC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	SEDE DA FUNTITEC			MÊS	12	
	EQUIPAMENTOS	QUANT.	UNID.			
	AUTENTICAÇÃO POR RECONHECIMENTO FACIAL	UNID	1			
	BATERIA 12 V 7 AMP	UNID	1			
	CÂMERAS DE SEGURANÇA	UNID	8			
	CENTRAL DE ALARME	UNID	1			
	TECLADO	UNID	1			
	PAR SENSOR INFRAVERMELHO ATIVO	UNID	2			
	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO	UNID	5			
	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO II	UNID	1			
	SIRENE IP	UNID	1			
	FECHADURA MAGNÉTICA	UNID	1			
	CONCERTINA 45CM	M	237			
	MONITOR LCD 19,5"	UNID	1			
	GRAVADOR DE VÍDEO	UNID	1			
	HD 4 TB	UNID	1			
	SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO DE CFTV	PÇ	1			
NOBREAK GESTÃO DE ENERGIA	UNID	1				
RACK, PADRÃO 19 POLEGADAS, ALTURA MÍNIMA DE 6U E MÁXIMA 8U	PÇ	1				





	SWITCH POE 16 PORTAS	PÇ	1				
	SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	PÇ	1				
	INFRAESTRUTUTURA COM ELETROCALHAS, PERFILADOS, ACESSÓRIOS, FIOS E CABOS	PÇ	1				
	MUSEU PARQUE DO SABER						
	EQUIPAMENTOS	QUANT.	UNID.				
	BATERIA 12 V 7 AMP	UNID	1				
	CÂMERAS DE SEGURANÇA	UNID	14				
	CENTRAL DE ALARME	UNID	1				
	TECLADO	UNID	1				
	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO	UNID	11				
	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO II	UNID	3				
	SIRENE IP	UNID	1				
	CONCERTINA 45cm	M	237				
2	MONITOR LCD 19,5"	UNID	1	MÊS	12		
	GRAVADOR DE VÍDEO	UNID	1				
	HD 4 TB	UNID	1				
	SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO DE CFTV	PÇ	1				
	NOBREAK GESTÃO DE ENERGIA	UNID	1				
	RACK, PADRÃO 19 POLEGADAS, ALTURA MÍNIMA DE 6U E MÁXIMA 8U	PÇ	1				
	SWITCH POE 16 PORTAS	PÇ	1				
	INFRAESTRUTUTURA COM ELETROCALHAS, PERFILADOS, ACESSÓRIOS, FIOS E CABOS	PÇ	1				
	POLO DIGITAL						
	EQUIPAMENTOS	QUANT.	UNID.				
	AUTENTICAÇÃO POR RECONHECIMENTO FACIAL	UNID	1				
	BATERIA 12 V 7 AMP	UNID	1				
	CÂMERAS DE SEGURANÇA	UNID	11				
	CENTRAL DE ALARME	UNID	1				
	TECLADO	UNID	1				
	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO	UNID	5				
	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO II	UNID	1				
	SIRENE IP	UNID	1				
	FECHADURA MAGNÉTICA	UNID	1				
	INTERFONE	UNID	1				
	CONCERTINA 45 CM	M	180				
3	MONITOR LCD 19,5"	UNID	1	MÊS	12		
	GRAVADOR DE VÍDEO	UNID	1				
	HD 4 TB	UNID	1				
	SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO DE CFTV	PÇ	1				
	NOBREAK GESTÃO DE ENERGIA	UNID	1				
	RACK, PADRÃO 19 POLEGADAS, ALTURA MÍNIMA DE 6U E MÁXIMA 8U	PÇ	1				
	SWITCH POE 16 PORTAS	PÇ	1				
	SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	PÇ	1				
	INFRAESTRUTUTURA COM ELETROCALHAS E PERFILADOS	PÇ	1				
VALOR TOTAL (R\$)							





Declaro para os devidos fins:

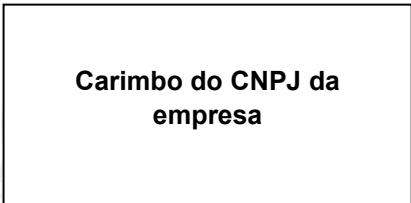
Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa da prestação dos serviços; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de execução.

_____/_____/_____
Local Data

CPF:
CARGO:

Nome do representante legal por extenso

Assinatura do representante legal



Dentro do prazo estabelecido, os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: dafdiretoria.funtitec@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: **“CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL”** ou entregar presencialmente no Setor de Compras da FUNTITEC, situada na Rua Tupinambás, nº 275, Bairro São João, Feira de Santana – Bahia, CEP 44051-224.

Feira de Santana - BA, 02 de abril de 2026.

AMANDA SANTANA DA SILVA

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC





SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAIS DE Nº 104 a 116/2026

Referente a não retirada de material de construção, entulhos na via pública, descarte irregular de resíduos sólidos e a não construção de muro e passeio em terreno baldio.

EDITAL Nº 104/2026

Processo Administrativo nº 104/2026 NF
Auto de Infração nº 12436/2025
Autuado: AMERICO GONÇALVES SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **AMERICO GONÇALVES SANTOS**, proprietário(a) do imóvel localizado no **CAMINHO 04, Nº 07, CONJUNTO JOMafa – BAIRRO SERRARIA BRASIL**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA INTERNA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 101º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março de 2026

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 105/2026

Processo Administrativo nº 105/2026 NF
Auto de Infração nº 12492/2025
Autuado: EDILSON LOBO DE SOUZA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **EDILSON LOBO DE SOUZA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA NOVA HAMBURGO, Nº 04, CONJUNTO CENTENÁRIO – BAIRRO QUEIMADINHA**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA INTERNA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 101º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março de 2026

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 106/2026

Processo Administrativo nº 106/2026 NF
Auto de Infração nº 12459/2025
Autuado: MARCOS LEANDRO FONSECA DE JESUS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr.ª) **MARCOS LEANDRO FONSECA DE JESUS, POR DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NA RUA REALEZA – BAIRRO PARQUE GETULIO VARGAS, através de veículo** haja vista a violação do art. 10INC. I E II da Lei Municipal nº 3987/19.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 107/2026

Processo Administrativo nº 107/2026 NF
Auto de Infração nº 0794/2026
Autuado: PAULO HENRIQUE PINHEIRO JACOBINA SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr.ª) **PAULO HENRIQUE PINHEIRO JACOBINA SANTOS, POR DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA PINDOBAÇU – BAIRRO PAPAGAIO, por meio de veículo** haja vista a violação do art. 10º INC. I E II da Lei Municipal nº 3987/19.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 108/2026

Processo Administrativo nº 108/2026 NF
Auto de Infração nº 5604/2025
Autuado: LUIS AUGUSTO COSTA MORAIS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr.ª) **LUIS AUGUSTO COSTA MORAIS, POR DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS/LIXO EM VIA PÚBLICA: NA RUA GÊNESIS – BAIRRO GABRIELA, por meio de veículo** haja vista a violação do art. 109º e 340§3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 109/2026

Processo Administrativo nº 109/2026 NF
Auto de Infração nº 0761/2025
Autuado: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **JOSÉ ALVES DOS SANTOS, POR DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS EM VIA PÚBLICA: NA AVENIDA TRANSNORDESTINA ESQUINA COM A RUA NACIONAL-BAIRRO PARQUE IPE, por meio de veículo** haja vista a violação do art. 109º e 340§3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 110/2026

Processo Administrativo nº 110/2026 NF
Auto de Infração nº 0059/2025
Autuado: ARENA SORVETES LTDA.
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **ARENA SORVETES LTDA., POR DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS/LIXO EM VIA PÚBLICA: NA AVENIDA TRANSNORDESTINA ESQUINA COM A RUA NACIONAL- BAIRRO PARQUE IPE, por meio de veículo** haja vista a violação do art. 109º e 340§3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 111/2026

Processo Administrativo nº 111/2026 NF
Auto de Infração nº 0061/2025
Autuado: LEANDRO DIAS DOS SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **LEANDRO DIAS DOS SANTOS, POR DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS/LIXO EM VIA PÚBLICA: NA AVENIDA TRANSNORDESTINA ESQUINA COM A RUA NACIONAL - BAIRRO PARQUE IPE, por meio de veículo** haja vista a violação do art. 109º e 340 §3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 112/2026

Processo Administrativo nº 112/2026 NF
Auto de Infração nº 0063/2025
Autuado: CIDINEIDE GERONIMO RIBEIRO DA SILVA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **CIDINEIDE GERONIMO RIBEIRO DA SILVA, POR DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS/LIXO EM VIA PÚBLICA: NA AVENIDA TRANSNORDESTINA ESQUINA COM A RUA NACIONAL - BAIRRO PARQUE IPE, por meio de veículo** haja vista a violação do art. 109º e 340 §3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 113/2026

Processo Administrativo nº 113/2026 NF
Auto de Infração nº 0087/2025
Autuado: TREVO PAISAGISMO E TRANSPORTE LTDA.
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **TREVO PAISAGISMO E TRANSPORTE LTDA., POR DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS/LIXO EM VIA PÚBLICA: NA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES- BAIRRO SANTA MÔNICA, por meio de veículo** haja vista a violação do art. 109º e 340 §3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 114/2026

Processo Administrativo nº 114/2026 NF
Auto de Infração nº 12495/2025
Autuado: MIGUEL FERREIRA FILHO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr(a), **MIGUEL FERREIRA FILHO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA IBIAPINA, Nº 518 BAIRRO - MANGABEIRA**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO DO TERRENO**, haja vista a violação dos art. 1º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 115/2026

Processo Administrativo nº 115/2026 NF
Auto de Infração nº 0797/2026
Autuado: ADELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr(a), **ADELSON DOS SANTOS GONÇALVES**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA MARA ROSA, Nº 692 BAIRRO - CONCEIÇÃO**, nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação dos art. 106º INC. II da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 27 de março de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 116/2026

Processo Administrativo nº 116/2026 NF
Auto de Infração nº 12265/2025
Autuado: INO9VARE ENGENHARIA LTDA.
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa, **INO9VARE ENGENHARIA LTDA.**, LOCALIZADA NA AV. PROF. MAGALHÃES NETO, Nº 1752, SALA 707 – ED. LENA EMPRESARIAL, BAIRRO PITUBA CIDADE SALVDOR- BA, para **APRESENTAR OS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS NA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO FROES DA MOTA**, na cidade de Feira de Santana-Ba, haja vista a violação do art. 10º, Inc. I da Lei Municipal nº 3987/2019.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 30 de março de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana – SMT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público o presente Aviso de Chamamento Público, com a finalidade de convocar interessados para apresentação de cotações de preços adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, visando à instrução de processo de **contratação direta** de empresa para o fornecimento de scanner de documentos, destinado ao atendimento das demandas da Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana/BA.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escâner Configurações mínimas: Velocidade de digitalização: até 35 ppm / 70 ipm (simplex/duplex); Digitalização frente e verso (Duplex automático); Detecção automática de alimentação; Alimentador automático para 50 páginas; Digitalização colorida, em escala de cinza e preto e branco; Resolução ótica de 600x600dpi; Formatos suportados: A4, A5, A6, Carta, Ofício e personalizados; Tipos de documentos suportados: Papel comum, Cartão de visita, Cartão de plástico, Cartão com relevo e Documentos diversos e fotografias; Profundidade de Cores: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída); Ciclo Diário: 4000 digitalizações; Tipos de documento: Papel Comum, Cartão de visita, Cartão de plástico, Cartão com relevo, documentos e fotos; Conectividade: USB; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux; Garantia de 12 meses. Ponto NECESSÁRIO: Destinos de digitalização: arquivo, imagem, PDF pesquisável, e-mail, servidor de e-mail, FTP/SFTP, OCR, impressão, rede e pendrive. ESPECIFICAR MARCA:	Unid.	03		
VALOR TOTAL				R\$	

2. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, por meio do e-mail: cotacoes.smt@pmfs.ba.gov.br ou realizar a entrega presencial no **Setor Administrativo e Financeiro da Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana**.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhados, de forma atualizada, os seguintes documentos de habilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão de Regularidade Municipal;
- Certidão da Fazenda Estadual;
- Certidão da Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Contrato Social da empresa e documentos dos representantes legais.
- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

Feira de Santana – BA, 02 de abril de 2026.

RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610